



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2069

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2464,
DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de março de 2.026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 040/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

| | | | | | |
|------------------|--|----|----------|--|----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | |
| 02.05.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | |
| 08.244.0016.2040 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | | | |
| 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 92 | 500.0028 | | 4.400,00 |

TOTAL **R\$ 4.400,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o superávit financeiro da conta vinculada nº 23849-x – Benefícios Eventuais, recurso do FEAS.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 30 DE MARÇO DE 2026.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**

